

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.387 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora VERA LÚCIA APARECIDA SALOMÃO, portadora do RG/SP. 16.981.602, da função de confiança de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na Função do Magistério de VICE-DIREÇÃO, concedida através da Portaria nº. 4.703, de 29 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e Parlamentar